**PORTARIA N.º 455, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.**

**REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 450, DE 17/12/99.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º . Com intuito de conter despesas em favor dos cofres públicos, ficam regados os termos da Portaria nº 450, de 17/12/99, determinando desde já ao Departamento Financeiro que faça **excluir** da folha de pagamento qualquer valor que porventura esteje constando em favor dos servidores Carlos Augusto Calvi Costalonga, Diléia Pedrini, Elizete Silva Amorim, Renata Aquilino Tavares, Irani Vieira Teodoro e Guilherme Loureiro Oliveira .

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**
**Presidente da Câmara**